

# DIÁRIO OFICIAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

<http://rj.portaldatransparecia.com.br/prefeitura/sapucaia>



### ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

#### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO N° 4.887 DE 16 DE MAIO DE 2024.

Altera o Anexo Único do Decreto Municipal n° 4.462 de 11 de março de 2022, que dispõe sobre a Criação do Comitê de Governança e Gestão, no âmbito do Município de Sapucaia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO SAPUCAIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

**Art. 1°.** Altera o Anexo Único do Decreto Municipal n° 4.462 de 11 de março de 2022, para que passe a constar como membro do Fundo Municipal de Saúde a servidora Natália Ananias Fialho Moraes, matrícula n° 10/3409-01, em substituição a Fábio Vitor Mendes da Silva.

**Art. 2°.** Fica alterado o Anexo Único do Decreto Municipal n° 4.462 de 11 de março de 2022, que passará a vigorar com a seguinte redação:

ÓRGÃO/ENTIDADE	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Fundo Municipal de Saúde	Fábio Vitor Mendes da Silva	10/3532-01	Membro
Fundo Municipal de Saúde	Natália Ananias Fialho Moraes	10/3409-01	Membro

**Art. 3°.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA, 16 DE MAIO DE 2024.

**BRENO JOSÉ DE SOUZA JUNQUEIRA**  
Prefeito Municipal



Praça Governador Miguel Couto Filho n° 240  
Centro – Sapucaia – RJ – CEP 25880-000